

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1395/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Titular Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo	1 1	
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS	1833648	23/10/2017
RAFAEL KREMER	2091307	10/11/2017
FÉRIAS	•	
CD-4 - DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TE	CNOLOGIA DA INFORMAÇ	ČÃO
NEIMAR MARCOS ASSMANN	1944186	04/12/2017
VOLNEI DARINO POL	1757358	08/12/2017
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANTONIO MARCOS MYSKIW	1769697	16/12/2017
MARCOS ANTONIO BEAL	1767581	30/12/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ACADÊMICO PASSO F	UNDO	
RAFAEL KREMER	2091307	18/12/2017
LEANDRO TUZZIN	2102715	15/01/2018
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DA UNIDADE HOSI	PITALAR VETERINÁRIA UN	NIVERSITÁRIA -
SUHVU		
GENTIL FERREIRA GONCALVES	1809467	31/12/2017
TATIANA CHAMPION	2117136	21/01/2018
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO Reitor